



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

À Coordenadoria de Convênios e Contratos,

Trata-se de solicitação da Escola Judicial do Poder Judiciário do Estado do Pará, para contratação, por inexigibilidade de licitação, de docente para ministrar o Módulo V: PJE para Gabinetes, integrante do curso: Prática em Gestão de processos judiciais e atos de gabinete (Turma 2), previsto para ser realizado de forma online (remota), por meio da Plataforma Teams (fls.02).

A contratação pretendida está alinhada com o Planejamento Estratégico do Poder Judiciário do Pará (2021-2026), vinculada ao Macrodesafio: Agilidade e Produtividade na prestação jurisdicional, bem como, a ação consta do item EJ4A23 do plano de contratações do Poder Judiciário do Pará para o ano de 2023 (fls. 05).

Por seu turno, para abrigar o desembolso da contratação no importe total de R\$ 599,52 (quinhentos e noventa e nove reais e cinquenta e dois centavos) foi acostada a declaração de disponibilidade orçamentária (fls.71).

Quanto ao mais, encontra-se certificado nos autos que o futuro contratado, Sr. Cesar Augusto Rodrigues Sampaio, não possui vínculo funcional com esta Corte (fls.95).

No que tange ao aspecto jurídico, cujo parecer acolho integralmente, concluiu-se pela viabilidade jurídica da contratação, com fundamento no artigo 25, inciso II c/c o artigo 13, inciso VI, da Lei nº 8.666/93, justificada pela especialidade técnica e experiência do profissional em questão.

Pelo exposto, considerando o valor a ser despendido, e conforme competência delegada a esta Secretaria através do artigo 4º, I da Portaria TJPB nº 823/2023-GP, **AUTORIZO** a inexigibilidade de licitação para a contratação em tela, e remeto os autos às providências.

Belém, 03 de maio de 2023.

VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR
SECRETARIO DE ADMINISTRACAO



<i>Classif.</i> <i>documental</i>	00.03.00.01
--------------------------------------	-------------



TJPADES202396131A

